



PORTARIA Nº 014/2025

Revoga a Portaria nº 012/2025 e a Portaria nº 013/2025.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Cerro Corá/RN, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 012/2025 e a Portaria nº 013/2025, as quais concedem, respectivamente, diárias a vereador e a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data de publicação das Portarias nº 012/2025 e nº 013/2025.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Cerro Corá/RN, 4 de fevereiro de 2025.

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2085

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 014/2025

Revoga a Portaria nº 012/2025 e a Portaria nº 013/2025.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Cerro Corá/RN, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 012/2025 e a Portaria nº 013/2025, as quais concedem, respectivamente, diárias a vereador e a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data de publicação das Portarias nº 012/2025 e nº 013/2025.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Cerro Corá/RN, 4 de fevereiro de 2025.


VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 53338331